



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 002/2016

**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016.**

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público inscrições para o processo de transferência interna ou externa dos cursos de Graduação e portadores de diploma de ensino superior para preenchimento de vagas ociosas, de acordo com a Resolução Normativa nº 028/2011 e Resolução normativa nº 071/2013 aprovadas pelo CONSUP.

1 - Das Vagas

Para o **primeiro semestre letivo de 2016**, o Campus Pouso Alegre disponibilizará 39 vagas nos cursos:

| Cursos | Vagas | Período |
|-----------------------------------|--------------|----------------|
| Licenciatura em Matemática | 13 | 3º semestre |
| Licenciatura em Química | 13 | 3º semestre |
| Bacharelado em Engenharia Civil | 1 | 3º semestre |
| Bacharelado em Engenharia Civil | 1 | 5º semestre |
| Bacharelado em Engenharia Química | 4 | 3º semestre |
| Bacharelado em Engenharia Química | 7 | 5º semestre |
| Total de vagas | 39 | |

2 - Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer ao Setor de Coordenação de Ensino, localizado no Bloco Administrativo do Campus Pouso Alegre (Salas 16 e 18), no período de **11 a 20 de janeiro de 2016**, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para efetuar a inscrição.

3- Requisitos:

3.1 Transferência interna

São transferências internas aquelas que permitem aos alunos mudança de seu curso de opção por outro da mesma área de conhecimento, e suas carreiras dentro e entre os campi.

3.1.1 A transferência interna somente poderá ser solicitada por aluno que esteja regularmente matriculado em seu curso de opção e que tenha cursado efetivamente, pelo menos, um período letivo regular no IFSULDEMINAS, com desempenho de acordo com as normas vigentes.

3.2 Transferência externa:

I - provir de curso idêntico ou equivalente, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no DOU;

II - ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado na Instituição de origem, não podendo estar com a matrícula trancada.

III - ter no curso de origem, aprovação em disciplinas em pelo menos, o correspondente a 60 (sessenta) por cento da carga horária cursada, comprovada no ato do pedido de transferência;

3.3 Por “*mesma área de conhecimento*” e “*curso idêntico ou equivalente*” será considerada a GRANDE ÁREA prevista na ***Tabela das Áreas do Conhecimento*** do CNPq em vigor, que contenha o curso pleiteado.

3.4 Portador de Diploma de Instituição de Ensino Superiores (Obtenção de Novo Título)

Candidatos que já possuam um diploma de curso superior, devidamente registrado, obtido em qualquer Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e os Portadores de Diploma obtido no estrangeiro, revalidado na forma da lei.

3.5 Reserva de vagas

De acordo com o Parágrafo Único da Resolução 071/2013, **50% (cinquenta por cento)** das vagas oferecidas para transferência, obrigatoriamente deverão contemplar a transferência interna. Caso tais vagas não sejam preenchidas serão disponibilizadas para transferência externa e, posteriormente, obtenção de novo título.

4 - Da Documentação

Deverão ser entregues ao Setor de Coordenação de Ensino no ato da inscrição:

4.1 Transferência interna e externa

I – Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência para o curso desejado, mencionando que tipo de transferência será pleiteada (interna ou externa) e acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino

onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;

5. Cópia da Cédula de Identidade;
6. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

II – Candidato oriundo de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência externa para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo (original) do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;
5. Cópia da Cédula de Identidade;
6. Prova de conclusão do curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
7. Parecer de equivalência de estudos de ensino médio emitido pela Secretaria de Educação, se se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no exterior;
8. Para estes candidatos, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial;

4.2 – Candidato portador de diploma de Instituição de Ensino Superior Nacional

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando o aproveitamento de diploma para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Diploma ou Certificado de conclusão e colação de grau (original e recente) da Instituição de origem;
2. Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
3. Cópia da Cédula de Identidade;
4. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

4.3 Não haverá conferência dos documentos por parte do Setor de Coordenação de Ensino.

4.4 Toda a documentação deve ser entregue em envelope lacrado, EXCETO o *Anexo II - Requerimento de Matrícula* que deverá ser entregue separadamente.

5 – Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será realizado a partir do dia **21 de janeiro de 2016** e constará de 2(duas) etapas a saber:

- a) Análise de Histórico Escolar do candidato, para verificação do atendimento às exigências legais e habilitação para realização da segunda etapa;
- b) Avaliação escrita de proficiência nas disciplinas que compõem os semestres anteriores no curso pretendido pelo candidato, contendo 20 (vinte) questões, atribuindo nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, a ser realizada no dia **25 de janeiro de 2016**, a partir de 09h00, na sala 10 do Prédio Pedagógico do Campus Pouso Alegre com duração máxima de 2 (duas) horas.

5.2 A listagem de candidatos habilitados a realizar a avaliação escrita será divulgado no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br no dia **22 de janeiro de 2016**.

5.3 Não será permitido o ingresso à sala de prova após o início da avaliação.

5.4 Não será permitido o uso de calculadora nem material de consulta.

5.5 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 50 % (cinquenta por cento).

5.6 Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar idade mais elevada.

5.7 Os gabaritos serão publicados no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br em até **24 (vinte e quatro) horas** após a aplicação da avaliação.

6 – Dos Resultados

6.1 A classificação dos candidatos será feita a partir da nota atribuída após a avaliação escrita em listas separadas para cada oferta de vagas observado o item 3.5 deste edital.

6.2 A classificação dos candidatos que atenderem às exigências deste edital será divulgada no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br a partir do dia **27 de janeiro de 2016** e no quadro de avisos do Prédio Pedagógico do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

6.3 O resultado final, após o período de recurso, será publicado no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br e no quadro de avisos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a partir do dia **29 de janeiro de 2016**.

7 – Da Matrícula

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula, deverão matricular-se no dia **05 de fevereiro de 2016**, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Secretaria de Registros Acadêmicos, apresentando as seguintes cópias de documentos acompanhados dos originais:

1. Declaração original que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a guia de transferência na Instituição de origem ou Certificado de conclusão do curso com colação de grau;
2. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
3. Histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

4. Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia);
5. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (uma cópia);
6. Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia);
7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (uma cópia);
8. Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (uma cópia);
9. 02 fotos 3x4 recentes;
10. Comprovante de endereço(uma cópia).

7.1 O não comparecimento do convocado no dia estabelecido para a matrícula será entendido como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

8 – Recursos

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação do processo seletivo, disporá de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da divulgação para fazê-lo;

8.2 Para o recurso o estudante deverá preencher o Formulário de Recurso (ANEXO III) e entregar no Setor de Coordenação de Ensino do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, dentro do prazo.

8.3 Os recursos contra a avaliação escrita deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

8.4 Não serão analisados recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

9– Disposições Finais

9.1 Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento exigido no presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

9.3 O pedido de inscrição não confere o direito à transferência.

9.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital.

9.5 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

9.6 As transferências serão deferidas dentro do número de vagas disponíveis na ordem decrescente de pontos obtidos na prova.

9.7 Caso surjam novas vagas nos cursos pleiteados durante o processo deste edital, serão convocados os candidatos subsequentes seguindo a ordem de classificação.

9.8 Os candidatos aprovados por este edital devem integralizar o curso no período previsto nos PPC's dos cursos em que ingressarem.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de cada Curso e pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

9.10 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, pelo telefone (35) 3427-6605.

Pouso Alegre, 4 de janeiro de 2016.

MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|---|-------------------------------|
| Publicação do Edital | Dia 4 de janeiro |
| Período de Inscrições | De 11 a 20 de janeiro |
| Processo Seletivo | A partir do dia 21 de janeiro |
| Lista de habilitação para avaliação escrita | Dia 22 de janeiro |
| Avaliação escrita | Dia 25 de janeiro |
| Classificação | Dia 27 de janeiro |
| Resultado Final | Dia 29 de janeiro |
| Matrículas | Dia 05 de fevereiro |



Procolo n.º: _____

Em: ____/____/____

Responsável: _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Ao Setor de Coordenação e Ensino do Campus Pouso Alegre,

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, apresento pedido de revisão do resultado do Processo Seletivo referente ao Edital 002/2016 realizado pelo Campus Pouso Alegre – IFSULDEMINAS.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) estudante

Parecer:

Coordenação/Colegiado de Curso

✂.....

Protocolo n.º: _____

Requerimento: *Formulário para solicitação de recurso - Transferência*

Em: ____/____/____

Por: _____